

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Data: 09/08/2023

Aos nove (09) dias do mês de agosto de dois mil de vinte e três (2023), no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, estando presente o **Presidente** Ruy Guedes Barbosa Júnior, e os **membros**: Athos Alves (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Sebastião de Oliveira Almeida Titulares (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Gilmar Coutinho (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Dioni Freitas de Almeida (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Ricardino dos Santos Soares (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Constantino Nunes Athanazio (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Paulo Antônio Xavier Bento (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Reinaldo de Almeida Motta (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Luiz Felipe Imenes Mendonça (representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – titular), Ronaldo Índio Brasil (representantes da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – titular), João Pedro Debona (representantes da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – suplente), Jonei Santos Petri (representantes da Secretaria Municipal de obras – suplente), Carlos Felipe de Souza Pereira (representante da Agência Reguladora Municipal – titular), José Roberto de Paula (representante do Setor de Trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar – suplente), Edson Pinheiro Amaral (representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – suplente), Lucas Cortesini Bazoni (representante do Sindicato da Indústria da Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Espírito Santo – titular), Thiago Vanini (representante do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – titular), Douglas Auad Cerqueira (representante da Ordem dos Advogados do Brasil – titular), Braulyo Lima Daver (representante da Ordem dos Advogados do Brasil – suplente). O Presidente às 09h03min abriu os trabalhos saudando os Conselheiros e agradecendo a presença dos mesmos na Reunião. O Presidente consulta a Secretaria se há quórum para iniciar os trabalhos do dia. A Secretaria informa ao Presidente que os trabalhos já podem ser iniciados, uma vez que o quórum estabelecido pelo Regime Interno foi atendido. A Secretaria aproveita para registra a ausência justificada dos Conselheiros Hélio Gomes Junior (Titular) e Giovanni Machado Mascarelo (suplente), representante do CREA/ES, em detrimento da participação dos mesmos em evento nacional de engenharia. O Presidente oportunamente justifica a ausência do vice-Presidente, o Conselheiro Juarez/CAU. O Presidente consultou os Conselheiros se todos receberam a Ata da reunião passada, os mesmos confirmaram que sim. O Presidente perguntou se todos os Conselheiros que participaram da reunião passada e que receberam a Ata, se concordassem com a mesma levantassem as mãos, Ata **APROVADA POR UNANIMIDADE**. O Presidente solicitou que uma vez a Ata aprovada, todos os Conselheiros a assinassem, lembrando que a mesma será publicada no Diário Oficial do Município (DOM), após assinatura. O Presidente consulta ao Conselho se há alguma pauta a ser apresentada, para reunião do dia. O Presidente deu início aos trabalhos passando a palavra ao Subsecretário de Trânsito e também Conselheiro Capitão Almeida, para prestação de contas do Fundo Municipal de Trânsito, junto com o Gerente de Análise, Estatística e de Processamento de Autos de Infrações (GAEP) o Conselheiro Athanazio. O Conselheiro Lucas/representante do Sindicato da Indústria da Reparação de



Veículos e Acessórios/ES, solicita uma pauta sobre o trânsito do Bairro do BNH, sobre as obras que fecharam a entrada e saída do bairro, e que o DER informou que a modificação do trânsito ficaria para a Prefeitura. O Presidente informou que colocaria o assunto como pauta. Com a palavra o Subsecretário de Trânsito, o Conselheiro Capitão Almeida, que informa que o Gerente da GAEP, o Conselheiro Athanazio buscou junto a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA), relatório sobre o Fundo Municipal de Trânsito, e solicitará ao mesmo que discorra sobre o assunto, e em seguida, após a apresentação o Presidente disponibilizará aos Conselheiros espaço para questionamentos. O Conselheiro Athanazio passa a apresentar a movimentação do Fundo Municipal de Trânsito (FMT) nos meses de junho e julho de 2023, na oportunidade levará ao conhecimento dos Conselheiros alguns dados sobre o estacionamento Rotativo pago existente no Município. O Conselheiro informa que o saldo do FMT até 31 de maio de 2023 era de R\$ 686.598,88 (seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). No mês de junho de 2023 foi arrecadado R\$ 95.827,29 (noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos) com multas pagas, houve no mesmo mês um rendimento de R\$ 7.091,22 (sete mil, noventa e um reais e vinte e dois centavos), esse rendimento é a aplicação do Fundo na Conta do Banco Banestes, naquele mês houve um débito, um pagamento para uma Empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli (Combustível), no valor de R\$ 30.322,76 (trinta mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), em 30 de junho de 2023, no somatório total, deduzindo o pagamento, fechou-se o mês com um saldo no Fundo de R\$ 759.194,63 (setecentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). O Conselheiro Athanazio/SEMSEG passou a divulgar a planilha demonstrativa do FMT até o dia 28 do mês de julho de 2023, ratificou o fato do mês de julho ter iniciado com um saldo R\$ 759.194,63 (setecentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), com uma arrecadação de R\$ 86.217,34 (oitenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), e rendimentos da aplicação total do Fundo foi de R\$ 7.863,28 (sete mil reais, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), informou que no mês de julho não houve nenhum pagamento utilizando o Fundo de Trânsito, portanto o caixa do FMT foi fechado com a importância de R\$ 853.275,25 (oitocentos e cinquenta e três reais, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Após explanar sobre o Fundo Municipal de Trânsito, o Conselheiro Athanazio/SEMSEG passou a relatar sobre o funcionamento do Rotativo no ano de 2023, informou que a Empresa responsável pelo Rotativo Municipal em janeiro, emitiu 5.035 (cinco mil e trinta e cinco) notificações, de condutores que utilizaram das vagas box de estacionamento, desse montante apenas 3.483 (três mil, quatrocentos e oitenta e três) usuários pagaram pelo serviço, sendo assim, 1.552 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois) usuários não pagaram pelo serviço, por eles utilizados, quanto aos Autos de Infrações de Trânsito (AIT's), nenhum foi lavrado referente a essas infrações cometidas por esses usuários. Ainda com a palavra o Conselheiro Athanazio/SEMSEG permanece informando os dados sobre o estacionamento Rotativo no ano de 2023, no mês de fevereiro foram emitidas 2.464 (duas mil, quatrocentos e sessenta e quatro) notificações, dessas 1.757 (hum mil setecentos e cinquenta e sete) foram pagas e 707 (setecentos e sete) ficaram sem pagar e 02 (dois) Autos foram lavrados; no mês de março 7.052 (sete mil e cinquenta e duas) notificações foram expedidas, sendo pagas 5.076 (cinco mil e setenta e seis) e não pagas 1.976 (hum mil, novecentos e setenta e seis), nesse mês nenhum Auto foi lavrado; mês de abril 10.471 (dez mil, quatrocentos e setenta e uma) notificações expedidas, 7.634 (sete mil seiscentos e trinta e quatro) pagas, 2.837 (duas mil, oitocentos e trinta e sete) não pagas e 01 (um) auto lavrado; mês de maio notificações expedidas foram 13.774 (treze mil setecentos e



setenta e quatro), pagas foram 10.027 (dez mil e vinte e sete) e não paga 3.747 (três mil, setecentos e quarenta e sete), com 23 (vinte e três) lavraturas de Autos de Infrações; mês de junho das 13.155 (treze mil, cento e cinquenta e cinco) notificações expedidas pelo Cachoeiro Digital, 9.398 (nove mil, trezentos e noventa e oito) foram pagas, 3.757 (três mil, setecentos e cinquenta e sete) não pagas, porém houve uma melhora acentuada na lavratura de Autos de Infrações que passaram ao número de 322 (trezentos e vinte e dois); em julho 11.213 (onze mil, duzentos e treze) notificações foram expedidas, sendo 7.907 (sete mil, novecentos e sete) pagas e 3.306 (três mil, trezentos e seis) não pagas, as lavraturas dos Autos de Infrações no mês de julho dobraram em relação a junho, passaram ao quantitativo de 624 (seiscentos e vinte e quatro). O Conselheiro Athanazio/SEMSEG compartilhou com o Conselho o fatídico caso dos usuários do sistema Rotativo pago estarem utilizando do aplicativo como vaga particular, não cumprindo a sinalização do horário permitindo para estacionamento e seu limite máximo de permanência no local, uma vez que estacionam seus veículos em uma vaga box pela manhã e só retiram a tarde, o fiscal do Cachoeiro Digital, passa pelo veículo expedi notificações, o usuário paga cada uma delas, cada qual no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), podendo chegar a pagar até 05 (cinco) notificações em um dia, assim pagando até R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) para deixar seu veículo o dia todo em uma determinada vaga box, enquanto se estivessem fazendo uso de um estacionamento particular, pagariam até 03 (três) vezes mais, ao fazer do Rotativo sua vaga particular um usuário, priva o outro da oportunidade de utilizar daquela mesma vaga, infelizmente a funcionalidade do Rotativo em alguns casos não vem acontecendo. O Presidente pede para completar a fala do Conselheiro Athanazio/SEMSEG, o primeiro ponto é quanto ao número baixo de autuações por parte dos Agentes de Trânsito, quanto à fiscalização do estacionamento rotativo pago no ano de 2022, houve uma alteração na Lei que disciplina o estacionamento Rotativo em Cachoeiro de Itapemirim, o cidadão que usava o rotativo tinha 15 minutos para pagá-lo, se assim não fizesse, o Agente de Trânsito ia ao local e fazia a notificação, portanto havia uma Lei que oportunizava ao cidadão a pagar, após o uso do Rotativo, no entanto essa alteração suscitou dúvidas nos Agentes de como aplicar as autuações, faltou por parte de quem estava talvez conduzindo a frente do trânsito, a regulamentação dessa aplicabilidade das autuações. O Presidente esclarece que quando assumiu a pasta do Trânsito em janeiro foi listado pelos representantes da Empresa do Rotativo e pelo Ministério Público, haja vista que o Rotativo é um instrumento de mobilidade da Cidade, havia uma minuta que havia sido elaborada pela Subsecretaria de Trânsito, porém sem publicação, minuta essa de uma Portaria regulamentando a aplicabilidade e funcionalidade do sistema Rotativo, aos assumir a pasta, analisou a minuta, pegou um modelo, salvo engano, do Município de Duque de Caxias, entraram em contato com o Gerente que coordena e fiscaliza o Rotativo de lá, e passaram a melhorar a fiscalização do Município, e a melhorar o lançamento dos Autos de Infrações. O Presidente ainda com a palavra completa, que quando o fiscal do Rotativo vai ao local e notifica que o veículo, após os 15 (quinze) minutos de tolerância, encontra-se estacionado sem ter pago pelo serviço, ele informa no sistema, e essa informação cai na base de dados, o Agente de Trânsito é informado e vai ao local, certifica-se de que o veículo está estacionado na vaga box sem efetuar pagamento e faz a lavratura do Auto de Infração, o Auto lavrado vai para uma base de informação, fica armazenado e após 24 (vinte e quatro) horas, caso o proprietário do veículo não efetue o pagamento, as informações retornam a Subsecretaria de Trânsito e a equipe do Gerente Athanazio faz o lançamento do Auto. O Presidente salienta o fato que houve uma conversa com os representantes da Empresa do Rotativo, para que essa disponibilize um carro para fazer a varredura desses veículos estacionados



irregularmente, de forma a torna o trabalho mais rápido e melhorar a fiscalização, e informe inclusive a Subsecretária de Trânsito os locais e veículos que mais fogem ao pagamento do Rotativo, outro ponto é a utilização do Rotativo excedendo o prazo previsto para sua vaga, já existe regulamentação na Legislação Municipal, que prevê inclusive remoção do veículo, portanto se a previsão para a área azul a permanência são 2 (duas) horas, mas os 15 (quinze) minutos de carência, caso o proprietário não retire o veículo do local, a equipe do Trânsito passará por lá e fará as autuações devidas e fará a remoção do veículo para o depósito, porque a Lei Municipal que regulamenta o uso do Rotativo prevê 24 (vinte quatro) horas para o pagamento pelo uso do Rotativo, não para permanência no local, o prazo máximo para ocupação da vaga box na azul são de 2 (duas) horas e no verde de 4 (quatro) horas mais os 15 (quinze) minutos de carência, a Secretaria de Trânsito está ajustando com Caio, representante da Empresa, de como dar-se-á essa fiscalização, uma vez que a área do Rotativo é muito ampla e a demanda é muito grande, assim é necessária a efetiva parceria com a Empresa, para que chegue essa comunicação a base, mas está se ajustando isso pra que se dar a devida efetividade ao Rotativo, que é uma ferramenta do Plano de Mobilidade Urbana, hoje há casos em que o cidadão vem para o centro da Cidade resolver algum problema e tem que dar uma, duas, três, quatro, cinco voltas para encontrar uma vaga e estacionar seu carro, e a caixa de rolamento da Cidade do centro só vai aumentando, tornando a via sem condições de mobilidade suportável para uso da população, assim é necessário fazer essas intervenções e dar a devida efetividade ao Rotativo. O Subsecretário de Trânsito Conselheiro Capitão Almeida/SEMSEG avoca a palavra, dentro do que foi apresentado das vagas não pagas, existe a situação das pessoas que foram notificadas, ficaram os 15 (quinze) minutos de carência, passados 10 (dez) minutos saíram do local sem pagar, para que seja feito o Auto de Infração, o Agente de Trânsito tem que ir ao local, relata que na última escala feita, os Agentes foram divididos pelo centro de Cachoeiro, para analisar o que acontece naquele setor, e nas adjacências quem fará a fiscalização será a viatura, porque o percurso é muito longo, será colocada as viaturas pelas adjacências pela manhã e a tarde para melhorar a rotatividade, uma vez que as pessoas estão fugindo para as adjacências e estacionando de forma irregular. O Presidente completa o raciocínio, muitas vezes quanto o Agente de Trânsito recebe a notificação da Empresa do Rotativo ele estava fazendo outra demanda, fica difícil ele cumprindo uma demanda chegar no local a tempo antes do veículo se evadir, conseqüentemente se não há constatação por parte do Agente não há lavratura do Auto de Infração e a pessoa não sofre nenhuma penalidade pelo ato infracionário. O Conselheiro Jonei/SEMO frisou que como Conselheiro de Trânsito acredita ser necessário um entendimento mais profundo sobre o estacionamento Rotativo, justamente para combater determinadas ações, que descaracterizam a função principal do Rotativo, que não é o de arrecadação e sim a democratização do espaço público, uma vaga de carro não é particular, ela é pública, legalmente falando, um carro e um sofá não tem diferença nenhuma, são patrimônios particulares, não se deixa um sofá na rua, do mesmo modo não se pode deixar um veículo na rua por 24 (vinte e quatro) horas por dia, por que essa vaga também tem que ser disponibilizada para outros usuários, por isso que é determinado um tempo de permanência máximo nas vagas. O Conselheiro Jonei/SEMO continua sua fala, como o Presidente mesmo disse, na zona azul são 2 (duas) horas, zona verde 4 (quatro) horas, venceu a hora, se a vaga da frente estiver vazia, o proprietário pode chegar o veículo para frente e ocupar outra vaga pelo mesmo período de tempo, se não houver vaga, ele deverá retirar o veículo e disponibilizar a vaga para outra pessoa, esse é o sentido do estacionamento Rotativo. O Conselheiro Jonei/SEMO faz uma ponderação, quanto a Lei da tarifa pós-paga, que acaba permitindo que alguns usuários paguem 4 (quatro) canhotos e fiquem o tempo todo na vaga, tempo



que deveria ter disponibilizado para outra pessoa, não cumprindo com função do estacionamento Rotativo, que é democratizar as vagas, o Conselheiro fez menção a fala do Presidente quanto a remoção dos veículos. O Presidente complementa a fala do Conselheiro, que a Lei Municipal que regulamenta o estacionamento Rotativo não altera o tempo de permanência na vaga, e também não altera o prazo para pagamento de 24 (vinte e quatro) horas pelo uso, nem a carência de 15 (quinze) minutos, contudo se o proprietário que ficar além do tempo previsto para ocupar a vaga no espaço público, terá o veículo é passível de ser removido para depósito. O Conselheiro Jonei/SEMO lembra que, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para pagamento pelo uso do Rotativo acaba incentivando a evasão, acaba incentivando a pessoa a não pagar, parte da premissa se ninguém notificar eu não pago, tiro o carro da vaga e não pago, caso haja notificação paga-se depois, quanto o valor da tarifa do Rotativo, como a função do estacionamento Rotativo além da democratização do espaço público, e também uma gestão de mobilidade, ele é tarifado para incentivar o uso do transporte coletivo, tanto que o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), recomenda que a tarifa seja no mínimo o mesmo valor da tarifa do ônibus, justamente para que as pessoas passem a utilizar o transporte coletivo, são esses os conceitos inerentes ao sistema de estacionamento Rotativo, que muitas das vezes passam despercebidos pela população, pelos órgãos públicos, e acabam o descaracterizando. O Presidente destaca que o Conselho é um ambiente propício, pois há representantes do poder Público e da Sociedade Civil, para elaborar para o Município propostas e apresentar a essa Casa de Leis, de alterações, uma delas já comentada na audiência pública que ocorreu no Bairro Paraíso, e que a equipe de Mobilidade Urbana trará a posteriori na apresentação do Plano de Mobilidade, que é a destinação do recurso outorga do Rotativo, que na época o saudoso Vereador Buiu, procurou destinar esse valor para o Fundo Municipal de Saúde (FMS), no entanto o valor é ínfimo para atender a necessidade do FMS, assim se a outorga for destinada ao Fundo Municipal de Trânsito teria um alcance maior, porque quando melhora a sinalização viária e quando melhora as condições de fiscalização, conseqüentemente reduz o número de acidentes e de pessoas que serão internadas na Santa Casa, que precisariam passar por devidos tratamentos e cirurgia, e ao final o valor da outorga com o Rotativo hoje é mais ou menos R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) mensais, uma pessoa que for vítima de acidente automobilístico, por conta talvez de questões de sinalização, condição da via é muito mais caro que os R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), valor que de repente não custearia uma equipe médica, com enfermeiros e técnicos, essa proposta de outorga para o Fundo Municipal de Trânsito (FMT) deve ser defendida pelo Conselho e trazida a essa Casa de Lei, que esse recurso indo para o FMT ou para o Fundo de Mobilidade Urbana daria maior e melhor resultado. O Conselheiro Douglas/OAB pede a palavra e enfatiza que as informações fornecidas pela Gerência de Análise, Estatística e de Processamento de Autos de Infrações (GAEP), balizam para tomadas de decisões quanto a Lei que foi estabelecida por essa Casa, e para deixar claro aos demais Conselheiros também, que as notificações expedidas são aquelas efetuadas pelos monitores que prestam serviço a Empresa do estacionamento, portanto no mês de julho os monitores efetuaram 11.213 (onze mil, duzentos e treze) notificações dessas 7.907 (sete mil, novecentos e sete) pagas e não pagas 3.306 (três mil, trezentos e seis) e 624 (seiscentos e vinte e quatro) autos lavrados mediante constatação pelos Agentes de Trânsito, então teve um saldo de aproximadamente 2.700 (duas mil e setecentas) que não foram pagas e não foram lavrados, o que demonstra a necessidade de buscar jurisprudência nesse sentido, que caso não seja paga, não seja preciso a constatação imediata do Agente de Trânsito, para que seja convertida automaticamente em Auto de Infração, não sabe dizer se há previsão legal, porque não buscou sobre a possibilidade, mas se comprometeu a procurar, haja



vista, que mediante a baixa autuação fomenta o cometimento dessas irregularidades. O Conselheiro Douglas/OAB pontua que caso tivesse emitido todas as notificações não pagas, surtiria um efeito muito maior hoje, novamente se comprometeu a procurar e apresentar ao Conselho jurisdições para atenuar as evasões do não pagamento dos autos de infrações, pois se há instrumento para esse deve ser apresentado ao Conselho, não é que será autuação em massa, é o cometimento dessas infrações em massa, que devem cessar, se o Poder Público não atuar de forma intensiva quanto as infrações cometidas o Plano de Mobilidade começa a naufragar, é um natimorto, pois a finalidade do Rotativo é justamente essa mobilidade é diminuir o fluxo na caixa de trânsito, principalmente do centro, ocorrerá o esvaziamento desses números, é preciso embasamento jurídico, para desenvolver trabalhos, caso contrário se enxugará gelo. O Presidente destaca que os números apresentados não são bons, mas estão melhorando, se das 11.213 (onze mil, duzentos e treze) notificações expedidas, 7.907 (sete mil, novecentos e sete) pagas e 3.306 (três mil, trezentos e seis) não e 624 (seiscentos e vinte e quatro) autos lavrados, daria na ordem de 30% (trinta por cento) de inadimplência, mas se deve buscar diminuir cada vez mais a inadimplência, na revisão que está sendo feita no Contrato com a Empresa do Rotativo através da AGERSA, se for possível o veículo, esse ajudará na fiscalização, pois hoje a autuação tem que ser feita pelo Agente de Trânsito, não pode ser feita pelo monitor, e também não há possibilidade do monitor repassar a informação através de foto, o Agente tem que ir *in loco* e constatar, o Senador Fabiano Contarato está com uma pauta, no Senado Federal, de fazer uma alteração no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para que um cidadão ao constatar um cometimento de infração, fotografe e jogue no banco de dados dos Agentes de Trânsito, futuramente a fiscalização do trânsito na Cidade dar-se-á através das câmeras que foi entregue semana passada SEMSEG, no centro de governança Municipal, que terá um Agente de Trânsito ali acompanhando aquelas imagens para que ele constate e já faça a autuação, pois caso não seja feito dessa forma, conforme dispõe o CTB, o auto será nulo. O Conselheiro Carlos Felipe/AGERSA solicita a palavra complementando a fala Douglas, acredita que o CONTRAN está trabalhando em relação a esse tipo de equipamento que já faz autuação, acredita estar na fase de audiência pública. O Conselheiro Carlos Felipe/AGERSA prossegue, ao que tange a defasagem tarifária do sistema Rotativo a AGERSA está realizando um estudo de reequilíbrio, e também uma proposta para inclusão do carro com equipamento OCR, que é um veículo que passa e faz verificação, mas está na fase de estudo por parte da AGERSA e do poder Concedente, em conversa com o Caio representante da Empresa Cachoeiro Digital, do Rotativo, o mesmo informou, que o sistema permite que o usuário pague por 2 (duas) horas, após esse período há uma nova notificação comunicando ao usuário que ele excedeu o limite de tempo, existe hoje a possibilidade dentro do sistema do Rotativo, dele avisar ao monitor para passar no local e constatar se o usuário está há mais de duas horas na mesma vaga, para o sistema rotativo funcionar da maneira correta, atendendo ao fim que foi criado. O Conselheiro Carlos Felipe/AGERSA registrou que a AGERSA está atuando não só na parte do Trânsito, mas também dos parquímetros, em relação defasagem tarifaria está sendo feito um estudo, que possivelmente nos próximos 2 (dois) meses já possa ser finalizado, o trabalho que o Almeida apresentou é um trabalho de conscientização, as pessoas estão vendo que está sendo fiscalizado, e com a vinda do carro os números devem a melhorar, a AGERSA está a disposição para atender qualquer demanda que o sistema Rotativo precisar. Foi dada a palavra ao Conselheiro Lucas/Indústria de Rep. Veic. há possibilidade de colocar algum fator de multiplicação nas horas excedidas, porque estava sendo falado a questão de remoção, de guincho, ele diz saber que a topografia do trânsito é ruim, e acredita que o serviço de guincho é mais demorado, e que a pessoa hoje se sente muito à



vontade, ela paga 12 (doze) reais fica o dia inteiro na vaga e caso seja notificado, leva 01 (uma) multa, mas poucas vezes vão ser multadas, portanto se passarem de 02 (duas) horas, por exemplo, e tiverem um fator multiplicador, optarão em sair do que ficar e correr o risco de pagar mais. O Presidente solicita que o Conselheiro Jonei/SEMO responda o questionamento, o mesmo inicialmente responde ao Conselheiro Douglas/OAB sobre instrumento jurídico para se fazer os autos de infração à distância, só os Agentes de Trânsito possuem competência para autuar, mas há previsão que se possa autuar por videomonitoramento, tanto que quando foi feito o termo de referência, na licitação da concessão do Rotativo houve essa previsão, similar aos radares eletrônicos de velocidade, o instrumento faz a medição da velocidade, mas lá no monitor, lá na central, tem um Agente de Trânsito validando aquele auto de infração e aqui pode ser feito da mesma maneira através do veículo ou através do videomonitoramento que já está implantado, o Agente de Trânsito pode ficar lá na central validando os autos de infração que o próprio sistema já vai fazendo de forma automática. O Presidente observa que tem que analisar dentro do Centro de Governança as câmeras que foram instaladas, a posição delas, porque existem diversas câmeras, hoje há 203 (duzentos e três) equipamentos instalados na cidade de Cachoeira, mas não se pode afirmar, se as câmeras que estão instaladas no Centro, vão ajudar nessa fiscalização da utilização das vagas de Rotativo, que pega a Rua Dona Joana com a Rua 25 de Março e a Ponte Fernando de Abreu, mas tendo essa condição técnica de visualizar, deve-se fazer, pois o próximo passo é fazer a fiscalização de toda a Cidade com as câmeras, lembrando que a cidade deverá ser sinalizada, porque há uma resolução do CONTRAN, que determina que a via fiscalizada por câmera tem que ser informada aos usuários, oportunamente será melhorado em todos os sentidos a fiscalização de veículos sobre calçada veículos, sobre faixa de pedestre, regras de circulação que as pessoas não cumprem, conversão a esquerda normalmente, inclusive o Rotativo. O Conselheiro Jonei/SEMO com a palavra, elucida que quando foi instalado o videomonitoramento não se pensou na cobertura total do estacionamento Rotativo, mas existe a possibilidade, instalando as câmeras também no Rotativo, para fazer essas autuações à distância pelo Agente de Trânsito, e com relação ao fator de multiplicação da tarifa, pediu ao convidado da Secretaria Municipal de Obras (SEMO) Kléber para falar. O Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG pede a palavra, quando se estava falando do Rotativo o mesmo verificou no site, que a Prefeitura de Bragança Paulista, a partir de maio passou a fiscalizar o estacionamento Rotativo através de fiscalização reforçada e videomonitoramento, comprometeu-se de passar para o Secretário, o endereço eletrônico, para que o mesmo verifique como é feito lá, e se compensa um estudo para implantação em Cachoeira. O Presidente enfatizou que é mais uma solução, no entanto tem que se verificar o custo, pois talvez a utilização do carro seja mais viável, já o mesmo já vem com instrumento de fiscalização que faz a varredura, a Prefeitura de Linhares já implementou no Rotativo a utilização do veículo na semana passada ou retrasada, inclusive regulamentou o estacionamento de motocicleta, onde as motos têm que estar com a placa voltada para a rua, de forma a facilitar o trabalho da fiscalização, medirá efetivamente todas as possibilidades, medirá efetividade e custo. Foi dada a palavra ao convidado Kléber/SEMO, esclareceu que antes do atual modelo de Rotativo foi feito um estudo técnico multissetorial e foi percorrido 07 (sete) municípios do Brasil, que utilizam o modelo que foi adotado em Cachoeira, em um dos municípios visitados, o método adotado era, os Agentes de Trânsito iam para rua fotografavam a infração, enviavam as imagens para a central e um único Agente ficava em frente ao monitor validando, todas as notificações emitidas no estacionamento Rotativo e os outros Agentes ficam disponibilizados para as demais demandas, que se sabe são muito grande, o sistema foi pensado para dar mais eficiência ao trabalho do Agente de Trânsito, foi



fornecido aos Agentes um smartphone, que funciona como talonário eletrônico para dar mais assertividade em seus trabalhos. O Convidado continua em sua explanação, agora abordando o valor das autuações, o estacionamento Rotativo é a utilização do espaço público, a pessoa tem 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o pagamento pela contrapartida de utilização do espaço público, se extrapolar, mesmo que tenha pago, poderá ser autuado, a pessoa precisa respeitar os dois parâmetros, o parâmetro de pagamento pela utilização do espaço público e o parâmetro de tempo, na época quando foi instituído um fator multiplicador, mas Câmara Municipal achou ruim. O Convidado Kléber/SEMO aborda outro ponto quanto ao Rotativo, uma vez que esse é uma ferramenta de gestão urbanística, mais preocupado do que o valor, se afetará o equilíbrio econômico financeiro da concessão, a preocupação deve ser o espaço público está sendo bem gestado, bem gerenciado, frisa que em Cachoeiro moto e carro pagam o mesmo valor no Rotativo, no Município de Tubarão em Santa Catarina, moto paga o dobro, o que acarretou a diminuição de uso de motos circulando e por consequência diminuição de acidentes e aumenta o número de leitos nos hospitais, quando foi implantado o sistema Rotativo em Cachoeiro foi visando uma política pública e não particularizando, pois as vagas não são extensão de espaço de ninguém e sim de todos. O Presidente enfatiza que o tema Rotativo é extremamente importante e será retomado em próxima reunião, após também a revisão do Contrato, se conseguir implantar o carro e se esse alcançar a proposta da democratização do espaço público, o Conselho também se reunirá para votar quanto a necessidade, ou não, do aumento da tarifa do Rotativo, é um tema muito salutar, ninguém deseja que a Cidade retroaja, o objetivo é sempre tornar o espaço público democrático, o Presidente passa a palavra ao Subsecretário/SEMSEG Conselheiro Capitão Almeida. Com a palavra o Subsecretário apresenta ao Conselho um apanhado das notificações emitidas entre os anos de 2019 (dois mil e dezenove) a 2023 (dois mil e vinte e três), seguindo para o próximo slide verifica-se os autos de infrações, que foram confeccionados e cujas penalidades foram aplicadas, de janeiro a julho de 2022 foram 7.531 (sete mil quinhentos e trinta e um) autos de infrações, e janeiro a julho de 2023 5.340 (cinco mil trezentos e quarenta) autos de infrações, esse é o relatório da Subsecretaria de Trânsito. O Presidente prossegue a reunião enfatizando que a próxima pauta também é grande relevância, pois se trata do Plano de Mobilidade da Cidade, o Presidente oportunamente informou que qualquer alteração de sinalização, mão de via passará pela equipe de Mobilidade da Cidade, para que a equipe faça um projeto e apresente a comunidade em audiência pública, de forma que a comunidade comungue da proposta para que todos em parceria façam com que o projeto dê certo. O Presidente passa a palavra ao Conselheiro Jonei/SEMO e sua equipe de Mobilidade Urbana, registra-se Kléber Tadeu Massena Paiva, Sônia Cristina Freciano e Igor Soares dos Santos. O Conselheiro Jonei/SEMO, reforça que o tema Rotativo é importante e está incluso dentro do estudo de Mobilidade Urbana, e passa a palavra ao membro da sua equipe Kléber, como nem todos os Conselheiros puderam participar da audiência pública no Bairro Paraíso, aproveitará a oportunidade para apresentar as intervenções que estão previstas na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar e Avenida Aristides Campos, da Itapemirim até o Trevo da Selita. Com a palavra o convidado da equipe de Mobilidade Urbana Kléber, enfatiza que o Plano de Mobilidade tem um lema "Construindo uma Cidade para as Pessoas" esse lema saiu da Lei Federal 12.587, que é a Lei que implementou as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, as cidades foram construídas hoje tendo como seu principal eixo o carro, o automóvel, isso trouxe uma série de problemas que a nova Lei de Mobilidade Urbana, está tentando mudar, o Brasil possui 5.570 (cinco mil quinhentos e setenta) municípios, no Espírito Santo, Cachoeiro de Itapemirim e a 5ª (quinta) Cidade mais habitada, vê-se que Cachoeiro não é qualquer um



Município, ele é muito importante, ele ainda polariza uma rede de outros treze Municípios, informações vindas do IBGE, é um Município polo da Região Sul do Espírito Santo, então quando se fala em desenvolver e aplicar políticas para Cidade, está aplicando políticas de desenvolvimento para todo o Sul do Estado do Espírito Santo, segundo a Lei 12.587, todos os Municípios com mais de 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso de Cachoeiro, se não tiverem adotado o Plano de Mobilidade Urbana não terão acesso a Recursos Federais destinados a área e terão que responder aos órgão de controle o porque do não atendimento, o Tribunal de Contas do Espírito Santo já implementou procedimento específico de fiscalização, das execuções do Plano de Mobilidade Urbana, em Cachoeiro, o Município está apto a ir lá em Brasília e captar recursos para que possa aplicar na Cidade na área de Mobilidade Urbana. O Convidado Kléber discorre sobre a alternância da hierarquia dos deslocamentos das Cidades, trata-se de uma Política Federal, qual seja priorizar o transporte não motorizado que é o pedestre, ciclistas, o transporte público, o transporte de cargas, pois sem as cargas a cidade não vive, e por último os carros e as motos, o Plano de Mobilidade Urbana de Cachoeiro atende as Leis Federais 10.257, que é o Estatuado das Cidades, que está dentro do Plano Diretor Municipal (PDM), e a Lei 12.587, que é a Lei de Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, leis obrigatórias para Cidades com mais de 20.000 (vinte) mil habitantes atendendo o Plano Diretor, ele contempla 21 (vinte e um) produtos e 193 (cento e noventa e três) ações, ações de curto prazo, ações de médio prazo e ações de longo prazo, a previsão dele é de duração de 10 (dez) anos, essas ações podem ser revistas, assim como o PDM, ao longo desse tempo, e depois desse tempo ele vai ser revisado assim como o próprio Plano Diretor Municipal, para cada uma dessas ações foram feitas propostas, propostas para transporte privado, para transporte motorizado, para o sistema de transporte coletivo, para política de estacionamento, que anteriormente estava sendo debatido, e ações também institucionais, porque a Mobilidade ela não se encerra numa única secretaria e para cada uma das áreas existem planos de ação, planos de circulação, planos de investimento e planos de monitoramento. O convidado Kléber enfatiza o fato, que a Lei Federal vem replicando no país, exemplo que já está acontecendo no mundo inteiro, o Governo Federal entende, assim como o mundo inteiro entende, que não tem como acompanhar com obras de infraestrutura o crescimento da frota, o que precisa muitas vezes é repensar o desenho da via, é dar utilidade pública à via pública. O convidado Kléber destaca que o produto principal do Plano de Mobilidade Urbana da Cidade o chamado de "Produto 8", que é o Programa de Readequação da Área Central ou Requalificação da Área Central, como a população se desloca para o centro da Cidade, ela deve observar o que ocorre no centro e desejar aquilo para sua região, o programa, o produto, pretende intervenções da Ponte Municipal até a Ilha da Luz, onde se possa aplicar todos esses conceitos de priorização do transporte público, do transporte não motorizado e de humanização da Cidade, houve ainda uma simulação de ampliação da Praça Jerônimo Monteiro, e da saída da Ponte Carim Tanuri, com estudo da implementação de sinalização para pedestre, o Plano de Mobilidade Urbana tem projetado 74 (setenta e quatro) quilômetros ciclovias, a primeira parte pegará o entorno da Ponte Municipal até a Ilha da Luz, da Rua Samuel Levi a Avenida Pinheiro Junior, 90% (noventa por cento) da base do Plano de Mobilidade Urbana, não requer obras vultosas, é simplesmente só medida de requalificação viária com aplicação de sinalização horizontal e vertical, no projeto a Rua 25 de Março ganharia não só as lombadas, mas faixas elevadas, que são medidas de conexão e de mobilidade urbana de acessibilidade, no caso as pessoas com deficiência elas vão atravessar em nível de circuito totalmente acessível que será implementado, a colocação de ciclovias, a requalificação das calçadas e recolocação dos pontos de ônibus, projeto de fazer a



pedestrianização da Rua Capitão Deslandes, torná-la ainda uma rota de contingência, para quando houver episódios em que o Rio Itapemirim transborde, transformar a Capitão Deslandes e a Praça de Fátima grande praça aos domingos, já prepara um fluxo reverso para que quando ocorra um contingenciamento o Prefeito ou o Cel. Guedes comuniquem a população que o esquema de trânsito será o mesmo do fim de semana, o objetivo é valorizar o centro de Cachoeiro, outro projeto do plano de mobilidade e o corredor de ônibus que passará para a Rua Coronel Francisco Braga, findando com um grande problema que é o ponto da Linha Vermelha, atualmente quando há qualquer festividade na Linha Vermelha, o Município, a população, os promotores de evento e as operadoras do transporte público perdem a possibilidade de trazer público para o evento, em virtude da localização do ponto de ônibus, migrando o ponto de ônibus para a Rua Coronel Francisco Braga, não haverá nenhum problema com relação ao transporte público, pelo contrário ajudará a prestigiar, trará mais público ao evento. O convidado Kléber passa a falar do "Produto 6", que é o Programa de Readequação da Rede Viária, o Plano de Mobilidade tem mapeado todos os trechos críticos de condicionamento readequação ou consolidação da Cidade, o sr. Kléber sugere aos Conselheiros a conhecerem o Plano de Mobilidade para que juntos possam pensar a Cidade a partir de um problema já pensado e devidamente mapeado, no "Produto 6.7" executar tratamento de intersecções críticas, tratar-se-á da intersecção na Avenida Jones dos Santos Neves, das rotatórias do Posto Senna e da Viação de Itapemirim, que é o projeto que foi alvo da audiência pública no Bairro Paraíso. O Presidente pede a palavra, o trabalho que a equipe de Mobilidade faz e uma obra para toda a Cidade, o tempo que levará para executá-la dependerá do tempo que os recursos vindo de Brasília chegarão, não se mede esforços para buscá-los e colocar em prática tudo que está sendo projetado, será feita novamente audiência pública, como antes feita, inclusive com seminários, como fora feito para aprovação do Plano de Mobilidade, para a população perceber que o objeto é buscar melhorar a vida da comunidade, melhorar a mobilidade da Cidade, tornar uma via completa, onde haja trafegabilidade do transporte coletivo, do transporte individual, calçadas, onde cada cidadão, em que cada proprietário conservar a própria calçada, o Município fará ciclofaixas para ciclistas, um circuito cicloviário, pois o maior modal que se desloca em Cachoeiro, é o a pé, há a necessidade de dar condições de deslocamentos em segurança, para que as pessoas possam sair do seu destino e retornar à sua origem, é um trabalho que já está pronto, e um projeto bem feito ele nunca é perdido. O Presidente agradeceu a participação do Vereador Delandi Macedo, e o atualizou sobre a destinação da outorga do Rotativo, pontuou que em momento algum pretende desmerecer a iniciativa do saudoso Vereador Buiú, mas que seria interessante refletir uma nova destinação a essa outorga do Rotativo, que não é tão expressiva, e que esse recurso, de repente ajudaria a fazer faixa elevada, sinalização viária, mas seria algo a ser tratado com o Conselho, após chegado a um entendimento apresentado a Câmara Municipal, pois o objetivo único é trabalhar de forma a atender única e exclusivamente as pessoas da Cidade. O Vereador Delandi Macedo agradeceu poder participar da reunião e frisou que o trabalho do Conselho é muito importante. O Presidente passa a palavra novamente ao convidado. O convidado Kléber que retomou a fala do Presidente, no que se refere a possibilidade da outorga do Rotativo se destinado a Mobilidade Urbana, frisou que é muito mais barato evitar acidente do que mitigar custos. O Presidente agradeceu ao Vereador Delandi e toda Casa de Lei, que na semana anterior aprovou um recurso que sairá da AGERSA, para dar continuidade à aquisição de mobiliário de ponto de ônibus, uma vez que os mesmos já foram vítimas de vandalismo, mas o objetivo é trabalhar para dar dignidade as pessoas que usam o transporte público e se porventura a pessoa que estiver vandalizando, for flagrada depredando o patrimônio público, será conduzida para



delegacia de polícia para que possa responder pelo ato criminoso que praticou. O Vereador Delandi se manifesta a respeito que quanto a outorga do Rotativo, essa pode ser conversada, para verificar a melhoria do trânsito, da mobilidade, evitando acidentes, pois argumento se tem para apresentar na Câmara Municipal. O Presidente informar que será tratado internamente no Conselho, e o Conselho no plenário deliberando é soberano, e após deliberação, se assim for deliberado a aplicação a Mobilidade Urbana apresentarão as fundamentações a Câmara Municipal. Retorna a palavra ao convidado Kléber ainda sobre o tema da audiência pública ocorrida no Bairro Paraíso, que haverá alterações na rotatória da Viação Itapemirim até o antigo Posto Jovino, hoje Posto Shell, na Avenida Jones dos Santos Neves, lembrando que todas as ações do Plano de Mobilidade Urbana, são ações escalonadas, mesmo que não haja recurso para implantação de uma ação, ela já está prevista e resguardada, há também uma intervenção do Trevo da Selita, Trevo do Posto Senna, na saída da São Camilo e na Viação Itapemirim, toda essa proposta faz parte da Política Nacional de Mobilidade Urbana, a proposta para o Trevo da Selita é a readequação da geometria dos canteiros, a implantação de um semáforo exclusivo para pedestre, a implantação de conversão obrigatória a direita de quem sai da Rua Cornélio de Arruda saindo do Bairro Campo da Leopoldina com implantação de ciclovia. O Conselheiro Jonei/SEMO complementa, a rotatória do Trevo da Selita não está sendo priorizada, a proposta é melhorar a geometria implantar duas faixas em cada lado, e dar a preferência para quem está rodando, no Bairro Campo da Leopoldina o semáforo será exclusivo para pedestre, e quem sai do bairro terá que subir em direção ao Posto Senna e fazer a rotatória, nada impede que se use as ruas internas do bairro, que são ruas largas e asfaltadas, que podem ser utilizadas e sair na COMEFI, próximo ao trevo sem precisar colocar mais pressão na Avenida Aristides Campos, haverá barreiras físicas em toda Avenida para impedir conversões indevidas e perigosas, assim como haverá canteiro físico em toda a saída do bairro. O convidado Kléber informou que as modificações foram feitas após estudos da equipe técnica, de fluído de fluxo, estudo de tráfego. O Convidado Igor informou que foi feito um estudo quanto a viabilidade da mão em via dubla, foi solicitado que a via dubla na Avenida Aristides Campos fosse na descida do Posto Senna, mas a equipe de Mobilidade, constatou que o gargalo acontece no horário de pico é na subida. O Conselheiro Brauylho/OAB indaga sobre como ficará o comércio na subida da Avenida Aristides Campos pois não terá ponto para os carros entrarem nos estacionamentos dos comércios, outra dúvida é se a via busca dar mobilidade, com a ciclovia não haverá tempo de parada para aguardar os ciclistas descerem atrapalhando o fluxo de trânsito, e se isso também não é perigoso para os ciclistas. O convidado Kléber responde que a via não é impeditiva, ela pode ser cruzada, o que não pode é estacionar. O Presidente também responde as indagações, informa que na subida da Avenida Aristides Campos haverá duas faixas de rolamento, os veículos que pegarão a direita para utilizar alguma loja, ou comércio, se vier um ciclista o veículo terá que aguardar um pouco para acessar uma loja, porque é a lei do mais fraco, ele tem prioridade na via dentro da Política Nacional de Mobilidade e como demonstrado na inversão da pirâmide, agora o objetivo é implantar e disciplinar, a via será a indicada o que levará segurança aos ciclistas. O convidado Kléber ratifica que se trata de uma Política Federal, antes de implantar ou requalificar uma via, a premissa básica é o transporte não motorizado, a calçada, a ciclovia, o transporte público e depois do carro. O Presidente com a palavra aborda três futuros temas a serem deliberados pelo Conselho, são eles normatização da trafegabilidade de veículos pesados na Cidade, pontos de ônibus e a continuação da implementação do binário na Cidade. O Conselheiro Jonei/SEMO expôs ao Conselho o novo mapeamento das vias de acessos da Avenida Aristides Campos, para o Bairro Amarelo, e destino a Rodoviária Municipal. O



Presidente pontuou que será atendido um pedido apresentado pelos munícipes, referente a segurança dos estudantes, da escola Bernadino Monteiro, com instalação de um semáforo na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar. O Conselheiro Jonei/SEMO ratificou a fala do Presidente quando ao semáforo na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, e acrescentou a alteração no local da faixa de pedestre para longe do ponto de ônibus, pois próximo ao ponto traz muitos riscos na hora da travessia, explicou ainda as alterações que ocorrerá naquela via. O Conselheiro Gilmar/SEMSEG perguntou se o projeto ora apresentado pela equipe de Mobilidade Urbana era o projeto final, o que fora respondido que a princípio sim, mas a parte que vai do Posto Senna até a Viação Itapemirim está aguardando as considerações do DNIT, por ser de competência Federal, o Conselheiro perguntou ainda a respeito do empreendimento que está sendo construído na Rodovia do Valão, se a equipe de Mobilidade já pensou algum estudo para o local, para melhoria no fluxo de trânsito, lhe foi respondido que o PDM prevê a obrigação de todo novo empreendimento que tenha impacto na mobilidade da Cidade, seja submetido a análise da equipe de Mobilidade Urbana e até a presente data, nada havia chegado a eles, mas certamente assim que chegar será feita as ponderações necessárias, existe previsão de implementação de um binário para o local, porém independente de qualquer coisa, é necessário analisar o empreendimento para poder responder o questionamento, o Conselheiro informa que em outro momento gostaria de discutir sobre essa mudança que estão no projeto em frente ao Banco do Brasil. O Presidente pediu para focar no conceito que envolve todas as cidades, que é o da pedestrianização, o centro da Cidade está sendo pensado de forma a criar um circuito integral de mobilidade para a Cidade, circuitos acessíveis, de inclusão aos cidadãos com deficiências de locomoção, o Presidente ratifica uma já dita por ele mesmo, que o maior modal é o a pé, não o de automóvel, o conceito é dar segurança aos pedestres e a equipe de Mobilidade trará projetos nesse sentido e o Conselho fará discussões quanto aos projetos, são projetos feitos por técnicos, mas os técnicos ouvem a população como um todo, porque é a população que é o usuário final do serviço, então é importante também a participação do Conselho. O Conselheiro Gilmar/SEMSEG relata que no dia em que foi feito o teste em próximo ao Banco do Brasil, que ao seu entender aumentou o congestionamento, a faixa de pedestre permaneceu no mesmo lugar, porém o trânsito que vinha da Praça e subia direto, teve que concorrer com o trânsito que vinha da antiga Dadalto para fazer o retorno, portanto concorreram com o trânsito da Rua Rui Barbosa e com a Rua Capitão Deslandes, para assim poder acessar a Rua Costa Pereira, que já acessava direto. O Presidente reforça a necessidade de se pensar no conceito da pedestrianização da Rua Capitão Deslandes, é necessário acabar com a conversão à direita para a Rua Siqueira Lima, que quiser acessá-la deverá o fazer através da travessia da Ponte de Ferro, descer a Avenida Pinheiro Junior, depois acessar a Ponte Carim Tanure aguardar o tempo semafórico para alcançar a Rua Siqueira Lima e a Avenida Beira Rio, o teste fez perceber o que o Conselheiro expôs, contudo o pensamento da Mobilidade Urbana é pensar também na mobilidade do pedestre, não do automóvel, que muitas vezes só leva uma pessoa. O Conselheiro Gilmar/SEMSEG comungou do conceito da inversão da pirâmide e da pedestrianização, porém abordou algumas problemáticas que acredita existir no horário de pico, na Ilha da Luz a tinta resolveria o problema, contudo há outros casos como o da Avenida Carly Levy Ramos há um ponto de ônibus no meio da rua, em ambos os lados da rua, o mesmo fato de ônibus para no meio da rua ocorre Avenida Bolívar de Abreu em sentido ao Bairro Novo Parque, e o ponto no meio da rua segura o trânsito na Praça Gastão Pim. O Presidente fala que será um tema a ser trabalhado pelo Conselho de requalificar os pontos de ônibus. O Presidente encerra a reunião fazendo alguns informes, das propostas feitas na reunião passada e como elas estão sendo conduzidas,



quando aos uniformes dos Agentes de Trânsito, já foi feito Projeto de Lei e será encaminhado, se não foi na data de ontem, será hoje, ao Secretário Municipal de Governo, para últimos ajustes, após será encaminhado a Câmara Municipal, o auxílio uniforme ficou no valor de 80 (oitenta) UFCEI, que dá um valor de R\$ 1.895,22 (hum mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos); outro Projeto de Lei, que até a próxima semana será entregue na Câmara Municipal, também tratado na última reunião foi o da CJDAIT, que é a Comissão de Análise de Defesa de Autos de Infração, a criação de 02 (duas) JARI's, a figura do Coordenador da JARI, o Conselho aprovou inclusive o valor para cada membro presente na reunião, que é 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo, 01 (uma) reunião por semana de 04 (quatro) horas, podendo acontecer até 02 (duas) reuniões extraordinárias, a CJDAIT é uma comissão que visa assessorar a autoridade de trânsito nas defesas prévias, porque antes a autoridade de trânsito só fazia análise em cima da formalidade do auto, agora além da formalidade tem que fazer análise do mérito da defesa, devido a grande demanda que o Presidente possui (Vice-Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Segurança e Trânsito), não haveria tempo para atender a tudo, diante disso é necessário uma comissão que ajude, que auxilie na apreciação das defesas prévias, assim está sendo previsto em lei a criação dessa comissão e a gratificação para seus membros, e também uma gratificação para a Coordenadora das JARE's, que vai fazer todo o trabalho de Coordenação das JARE's, da CJDAIT, além de exercer o papel de Secretária do Conselho Municipal de Trânsito, é um trabalho muito grande, pois trabalhará no recebimento dos recursos, nas autuações, nas distribuições, estará sempre à frente dessa Coordenação das JARE's e da CJDAIT e também aqui do Conselho; as outras 02 (duas) demandas: EPI's está na fase interna do processo licitatório, no momento da fala do Presidente o Conselheiro Gilmar/SEMSEG solicitou que fosse incluso nos EPI's gás paralisante, conhecido também como gás de pimenta, ao que o Presidente respondeu que sim. O Presidente continuou a informar a Comissão quanto ao andamento das demandas da reunião anterior, com relação ao Curso de Atualização dos Agentes de Trânsito está sendo feita a contratação de uma entidade para ministrar o curso, já foi feito contato com o SEST/SENAT, quanto ao Curso de Veículo de Emergência será usado a plataforma SINESP (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública), haja vista ser um curso teórico e gratuito, mas que é necessário para que os Agentes possam conduzir veículos, foram essas informações daquilo que foi tratado na última reunião, e os encaminhamentos dados, lembrando que o Projeto de Lei do Auxílio Uniforme prevê que anualmente no seu salário no mês de março, eles o recebam, no entanto no ano em que a lei for aprovada, será feito o pagamento desse valor até 60 (sessenta) dias após sua aprovação, para que possibilite o Agente ainda esse ano receber o recurso, para fazer uniformes para poder trabalhar. O Presidente finaliza a reunião, agradecendo a presença de todos, agradece a participação de equipe da Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Obras. Nada mais a tratar, foi dado por encerrado os trabalhos às 11h36min. A Ata foi lavrada e assinada por mim, Renata Penha Viana Malek, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Trânsito, pelo Presidente e todos os Conselheiros presentes.

Ruy Guedes Barbosa Júnior
Presidente/CMTRAN-CI

Athos Alves
Representante/SEMSEG

Sebastião de Oliveira Almeida
Representante/SEMSEG

Gilmar Coutinho
Representante/SEMSEG

Dioni Freitas de Almeida
Representante/SEMSEG

Ricardino dos Santos Soares
Representante/SEMSEG



[Handwritten signature]
Constantino Nunes Athanazio
Representante/SEMSEG

[Handwritten signature]
Paulo Bento Xavier Bento
Representante/SEMSEG

[Handwritten signature]
Reinaldo de Almeida Motta
Representante/SEMSEG

[Handwritten signature]
Luiz Felipe Imenes Mendonça
Representante/SEMURB

[Handwritten signature]
Ronaldo Indio Brasil
Representante/SEMMAT

[Handwritten signature]
João Pedro Debona
Representante/SEMMAT

[Handwritten signature]
Jonei Santos Petri
Representante/SEMO

[Handwritten signature]
Carlos Felipe de Souza Pereira
Representante/AGERSA

[Handwritten signature]
José Roberto de Paula
Representante/9º Batalhão PM

[Handwritten signature]
Edson Pinheiro Amaral
Representante/FAMMOPOCI

[Handwritten signature]
Lucas Cortesini Bazoni
Representante/Indústria de Rep. Veic.

[Handwritten signature]
Jair Pereira
Representante/Sindicato dos Motoristas

[Handwritten signature]
Thiago Vanini
Representante/Sest/Senat

[Handwritten signature]
Douglas Auad Cerqueira
Representante/OAB

[Handwritten signature]
Braulyo Lima Daver
Representante/OAB

[Large handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

